

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

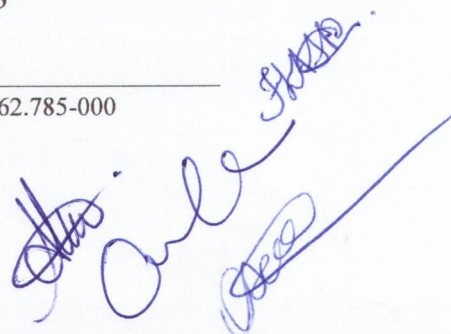
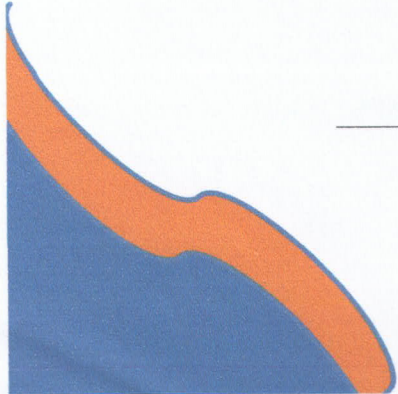
ANEXO ÚNICO

**PLANO DE AÇÃO ANUAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE ACARAPE – ACARAPEPREV**

ANO DE 2026

10 DE DEZEMBRO DE 2025

Rua Paulo Alves, nº 78A, Centro, Acarape/CE | CEP 62.785-000
CNPJ nº 18.918.530/0001-89
Email: acarapeprev@acarape.ce.gov.br
Contato: (85) 985587621



Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual do Instituto de Previdência Municipal de Acarape – ACARAPEPREV – apresenta o conjunto de diretrizes, ações, programas e resultados esperados para o exercício de 2026, alinhados às exigências legais que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Elaborado com base em princípios de transparência, responsabilidade fiscal e melhoria contínua da gestão previdenciária, este documento tem como objetivo orientar a atuação institucional ao longo do ano, garantindo coerência entre planejamento, execução orçamentária, metas administrativas e entrega de serviços à sociedade.

O Plano Anual reflete o compromisso do ACARAPEPREV com a proteção social dos servidores públicos municipais e seus dependentes, assegurando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o aprimoramento dos processos internos, a modernização dos sistemas de gestão e o fortalecimento das ações de governança.

Dessa forma, o presente documento consolida as ações prioritárias para 2026, servindo como instrumento de acompanhamento, avaliação e prestação de contas, contribuindo para uma gestão previdenciária eficiente, sustentável e alinhada ao interesse público.

2. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES E NORMATIVOS

a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

b) Emendas Constitucionais

- EC nº 20/1998 – Reforma previdenciária (regras gerais dos RPPS);
- EC nº 41/2003 – Novas regras de benefícios, reajustes e contribuições;
- EC nº 47/2005 – Ajustes nas regras de aposentadoria;
- EC nº 70/2012 – Regras específicas sobre aposentadoria por invalidez;
- EC nº 88/2015 – Amplia idade para aposentadoria compulsória;

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **EC nº 103/2019** – Reforma da Previdência (marco central das novas regras);
- **EC nº 113 e 114/2021** – Ajustes fiscais e previdenciários (precatórios e demais alterações).

c) Legislação Federal Infraconstitucional

- **Lei Federal nº 8.213/1991** – Normas sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
- **Lei Federal nº 9.717/1998** – Normas gerais para organização dos RPPS;
- **Portarias da Secretaria de Previdência (SPREV)/Ministério da Fazenda:**
 - Portaria MTP/ME nº 1.467/2022 – Regras gerais dos RPPS, CADPREV, CRP, atuária, benefícios e governança;
 - Portaria ME nº 9.907/2020 (revogada parcialmente pela 1.467, mas ainda aplicável em pontos específicos);
 - Portaria SEPRT nº 19.451/2020 – Parâmetros atuariais;
 - Demais instruções e notas técnicas aplicáveis à gestão dos RPPS.

d) Legislação Municipal

- **Lei Municipal nº 456/2013** – Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape;
- **Lei Municipal nº 461/2013** – Instituiu a “Ficha Limpa Municipal” para os membros do Conselho e Diretoria do Instituto de Previdência do Município de Acarape/CE;
- **Lei Municipal nº 464/2013** – Dispõe sobre a organização, Estrutura e Administração do ACARAPEPREV;
- **Lei Municipal nº 585/2020** – Reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Acarape/CE;
- **Lei Municipal nº 641/2022** – Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape/CE, de acordo com a EC nº 103/2019;
- **Lei Municipal nº 642/2022** – Dispõe sobre a Instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Acarape, conforme previsto na EC nº 103/2019;

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Lei Municipal nº 734/2025** – Alterou a Lei Municipal nº 464/2013 para modificar a estrutura de governança do Instituto de Previdência do Município De Acarape - ACARAPEPREV, instituindo o Comitê de Investimentos, e dá outras providências.

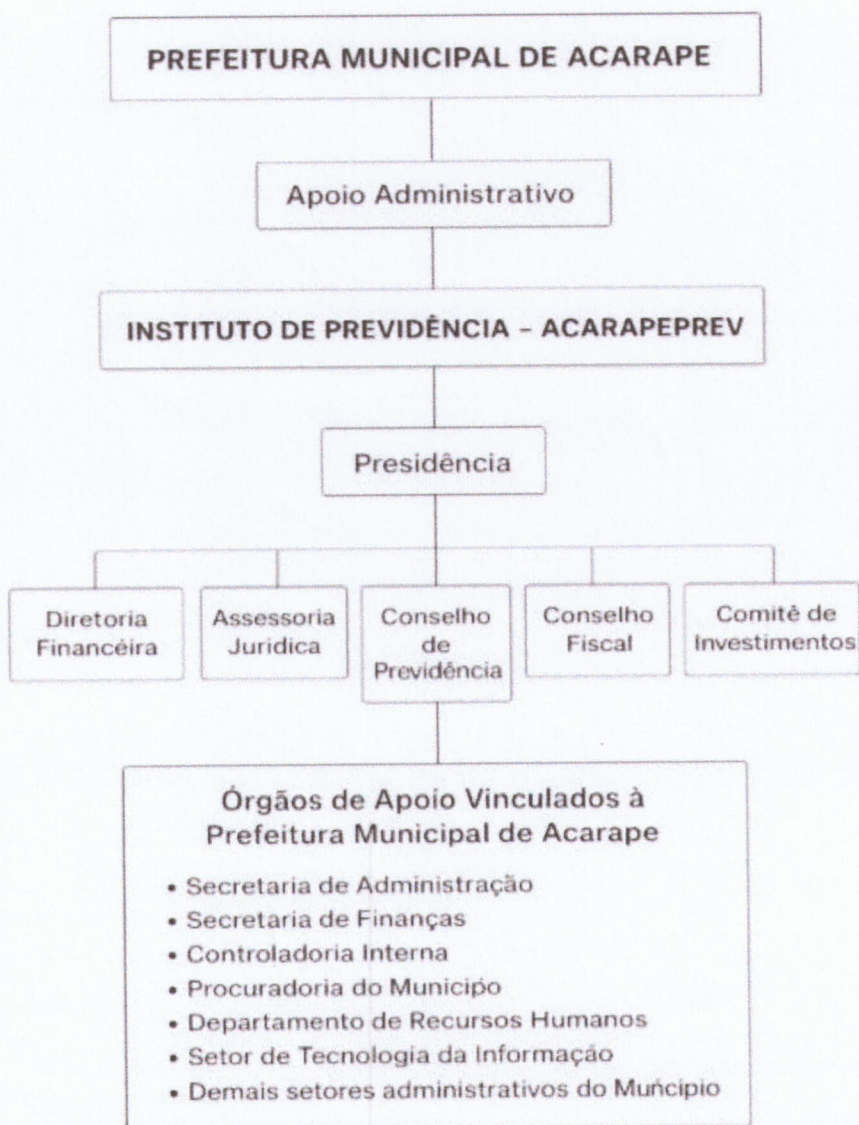
3. CARACTERIZAÇÃO DO ACARAPEPREV

- **Missão:** Garantir a proteção previdenciária dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio de uma gestão transparente, responsável e orientada à eficácia dos procedimentos, assegurando a correta concessão dos benefícios, a sustentabilidade do regime próprio e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.
- **Visão:** Ser reconhecido como um Instituto de Previdência referência em gestão eficiente, moderna e confiável, garantindo processos cada vez mais eficazes, segurança atuarial e excelência no atendimento aos segurados.
- **Valores:**
 - **Transparência:** Atuar com clareza e publicidade em todas as ações, garantindo acesso à informação e confiança dos segurados.
 - **Ética:** Conduzir a gestão com integridade, respeito e responsabilidade em todas as decisões e procedimentos.
 - **Eficácia:** Buscar continuamente resultados concretos e melhoria dos processos, assegurando serviços ágeis e precisos.
 - **Responsabilidade Fiscal:** Utilizar os recursos previdenciários de forma prudente e sustentável, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial.
 - **Compromisso com o Segurado:** Priorizar o atendimento humanizado, eficiente e orientado às necessidades dos segurados e seus dependentes.
 - **Inovação:** Incentivar a modernização de sistemas, métodos e práticas que aprimorem a gestão previdenciária.
 - **Legalidade:** Cumprir rigorosamente a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Governança e Controle:** Adotar boas práticas de gestão, controles internos e processos transparentes de tomada de decisão.

4. ORNANOGRAMA INSTITUCIONAL – ACARAPEPREV



5. PRINCIPAIS OBJETIVOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

a) Equilíbrio Financeiro e Atuarial

- **Descrição da Meta:**

Assegurar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social, mantendo o equilíbrio entre as obrigações previdenciárias e as receitas do sistema. Essa meta visa garantir que o ACARAPEPREV permaneça capaz de honrar, no presente e no futuro, todos os benefícios concedidos aos servidores, aposentados e pensionistas.

- **Prazo da Meta:**

Médio e longo prazo (2026–2032).

- **Ação:**

Realizar avaliações atuariais anuais com rigor técnico, acompanhar mensalmente a evolução da carteira de investimentos, promover revisões estruturais quando necessárias, adequar políticas de contribuição e implementar medidas de monitoramento contínuo do passivo atuarial.

b) Modernização dos Processos Administrativos e Previdenciários

- **Descrição da Meta:**

Redesenhar, padronizar e automatizar processos internos, com foco na agilidade, segurança e precisão das informações. O objetivo é reduzir retrabalho, evitar atrasos, qualificar os fluxos e assegurar que todas as concessões de benefícios sejam realizadas com eficiência e concordância às normas.

- **Prazo da Meta:**

Médio prazo (2026–2028).

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Ação:**

Implantar sistemas eletrônicos integrados, digitalizar documentos, mapear fluxos operacionais, criar manuais e rotinas padronizadas, além de promover a interoperabilidade com setores municipais que prestam suporte ao Instituto.

- c) **Fortalecimento da Governança Institucional**

- **Descrição da Meta:**

Consolidar mecanismos de governança, ampliando a responsabilização, a transparência e a capacidade decisória da instituição. O fortalecimento da governança assegura maior previsibilidade, controle e integridade na administração dos recursos previdenciários.

- **Prazo da Meta:**

Médio e longo prazo (2026–2030).

- **Ação:**

Implementar matriz de riscos, criar e revisar regimentos internos, aperfeiçoar a atuação dos conselhos, alinhar-se às exigências da Secretaria de Previdência e estabelecer rotinas formais de controle interno e auditoria.

- d) **Melhoria do Atendimento ao Segurado**

- **Descrição da Meta:**

Oferecer um atendimento mais eficiente, acessível, humanizado e orientado às necessidades reais dos segurados. Isso inclui modernizar canais de atendimento, agilizar respostas e ampliar a disponibilidade de informações claras.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Prazo da Meta:**

Médio prazo (2026–2027).

- **Ação:**

Criar novos canais digitais de atendimento, disponibilizar materiais explicativos sobre direitos e procedimentos, padronizar atendimento presencial e eletrônico, e estabelecer indicadores de satisfação do segurado.

e) **Capacitação Permanente dos Servidores e Conselheiros**

- **Descrição da Meta:**

Promover a qualificação constante da equipe e dos membros dos conselhos, garantindo que todos estejam atualizados sobre legislações, normas técnicas e melhores práticas da gestão previdenciária.

- **Prazo da Meta:**

Médio e longo prazo (2026–2030).

- **Ação:**

Realizar treinamentos periódicos, incentivar certificações obrigatórias, promover participação em cursos, workshops e eventos técnicos, além de estabelecer um plano permanente de desenvolvimento profissional.

f) **Ampliação da Transparência e da Prestação de Contas**

- **Descrição da Meta:**

Elevar o nível de transparência das ações e dados do ACARAPEPREV, fortalecendo a confiança dos segurados e atendendo às exigências dos órgãos de controle e da sociedade.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Prazo da Meta:**

Médio prazo (2026–2028).

- **Ação:**

Atualizar o portal da transparência, divulgar relatórios atuariais, financeiros e de gestão, aprimorar os mecanismos de comunicação institucional e apresentar periodicamente resultados aos conselhos e ao público.

g) Melhoria da Estrutura Física e Tecnológica

- **Descrição da Meta:**

Garantir que o Instituto disponha de estrutura física adequada e ferramentas tecnológicas modernas para desempenhar suas atividades de forma mais eficiente, segura e integrada.

- **Prazo da Meta:**

Longo prazo (2026–2032).

- **Ação:**

Renovar equipamentos, implementar softwares especializados, melhorar a infraestrutura da sede, ampliar espaços de atendimento e garantir manutenção contínua dos ambientes e sistemas.

h) Conformidade Plena com a Legislação Vigente

- **Descrição da Meta:**

Aprimorar continuamente os procedimentos internos, garantindo sua total aderência às normas federais, estaduais e municipais, bem como às portarias aplicáveis aos RPPS.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Prazo da Meta:**

Contínuo (2026 em diante).

- **Ação:**

Atualizar rotinas e instruções internas, manter acompanhamento legislativo constante, revisar processos sempre que necessário e adotar práticas recomendadas pela Secretaria de Previdência.

i) Fortalecimento da Política de Investimentos

- **Descrição da Meta:**

Aprimorar a gestão dos recursos previdenciários, garantindo que os investimentos sejam realizados com segurança, liquidez e rentabilidade adequada, assegurando o equilíbrio do sistema a longo prazo.

- **Prazo da Meta:**

Médio e longo prazo (2026–2031).

- **Ação:**

Revisar anualmente a política de investimentos, capacitar os membros do Comitê de Investimentos, realizar reuniões frequentes de acompanhamento e monitorar diariamente a performance da carteira.

j) Integração com a Gestão Municipal

- **Descrição da Meta:**

Harmonizar e fortalecer a articulação entre o ACARAPEPREV e os órgãos da Prefeitura, garantindo cooperação administrativa, alinhamento estratégico e eficiência nos processos interdependentes.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

- **Prazo da Meta:**

Médio prazo (2026–2028).

- **Ação:**

Participar de comissões e grupos de trabalho, aprimorar a comunicação com setores essenciais (RH, Finanças, Administração), promover planejamento conjunto e alinhar previsões orçamentárias com as demandas previdenciárias.

6. PRINCIPAIS OBJETIVOS E AÇÕES DE 2026

ÁREA	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Institucional	Obter CRP Administrativo	Buscar sanar cada item identificado	Presidência	21/03/2026
Institucional	Manter atendimento aos requisitos para emissão de CRP Administrativo	Atender continuamente todos os requisitos para a emissão administrativo do Certificado de Regularidade Previdenciária emitido pelo Ministério da Previdência Social	Presidência	Permanente
Institucional	Padronizar procedimentos e definir o fluxo das atividades para execução do Pró-Regularidade do RPPS.	Criar e aplicar fluxo operacional	Presidência	31/08/2026
Institucional	Obter a Certificação Pró-Gestão	Buscar atender a todos os requisitos do Pró-Gestão	Presidência	Permanente

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

Institucional	Relatório de Governança Corporativa	Consolidar dados financeiros, atuariais, administrativos etc. Do exercício de 2025, preparar relatório e submeter aos Conselhos e Controladoria do Município	Presidência	31/03/2026
Institucional	Capacitação dos servidores	Realizar treinamentos, inscrições em eventos e congressos e demais ações de capacitação de pessoal	Presidência	Permanente
Institucional	Consolidação da legislação previdenciária municipal a fim de promover segurança jurídica	Contratar serviço de terceiro com o objetivo de realizar auditoria, possíveis correções e consolidação da legislação previdenciária do município a fim de promover maior segurança jurídica	Presidência	28/11/2026
Institucional	Audiência Pública 2026 referente ao exercício de 2025	Realizar audiência pública de prestação de contas referente ao exercício de 2024, com apresentação do resumo do relatório de governança corporativa	Presidência	30/05/2026
Previdenciário	Aumentar arrecadação proveniente da Compensação Previdenciária	Estar em dia com os requerimentos via sistema do COMPREV, resolver todas as pendências e exigências que surgirem	Setor Previdenciário	Permanente
Previdenciário	Eficiência e controle nos processos de concessão de	Maximizar a eficiência nos processos de concessão a fim de reduzir prazos e	Setor Previdenciário	Permanente

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

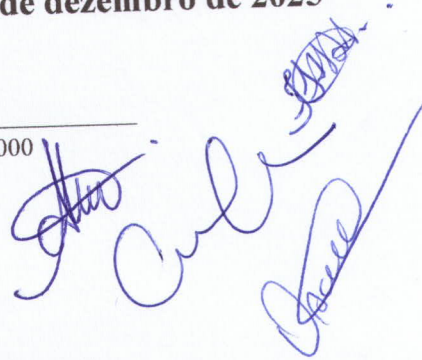
	benefícios	implementar controles mais efetivos para reduzir erros		
Previdenciário	Realizar o Censo Previdenciário	Planejar, organizar e executar o Censo Previdenciário do Instituto, abrangendo a coleta, atualização e validação dos dados cadastrais, funcionais e financeiros de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas, garantindo a consolidação das informações necessárias para o equilíbrio atuarial e para a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social.	Setor Previdenciário	31/03/2026
Investimentos	Reunião presencial trimestral pelo Comitê de Investimentos	Acompanhar a carteira do ACARAPEPREV, cumprimento da meta de rentabilidade e cenário econômico. Apreciação dos resultados pelo Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos	Mensal
Investimentos	Elaboração mensal do DAIR	Elaborar mensalmente no prazo o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) ao MPS pelo CADPREV	Gestor de Investimentos	Mensal
Investimentos	Elaborar a Política de Investimentos de 2027	Elaborar a Política de Investimentos juntamente com a assessoria e preencher DPIN no CADPREV dentro do prazo	Comitê de Investimentos Gestor de Investimentos Conselho Deliberativo	31/12/2026

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

Investimentos	Credenciar e manter atualizados os credenciamentos	Promover a organização digital dos documentos de credenciamento de cada Instituição Financeira. Preenchimento dos Formulários de Credenciamento de acordo com o modelo do MPS.	Gestor de Investimentos Comitê de Investimentos	Permanente
Financeiro	Elaboração bimestral do DIPR	Preencher DIPR no CADPREV bimestralmente as informações referentes as remunerações, contribuições e deduções dos segurados, ao COMPREV, parcelamentos e rentabilidade dos investimentos e despesas do ACARAPEPREV.	Diretoria Administrativa-Financeira	Bimestral
Previdenciário e Institucional	Nova lei de reforma nos moldes da EC nº 103/2019 e alteração da taxa de administração.	Elaborar projeto de lei para alterar e complementar dispositivos da reforma previdenciária já aprovada, adequando a taxa de administração e incluindo artigos necessários ao pleno atendimento da EC nº 103/2019, de forma compatível com a realidade atual do instituto e dos servidores ativos e inativos.	Presidência, Conselhos e Diretoria Administrativa-Financeira	31/12/2026

Acarape/CE, 10 de dezembro de 2025

Rua Paulo Alves, nº 78A, Centro, Acarape/CE | CEP 62.785-000
CNPJ nº 18.918.530/0001-89
Email: acarapeprev@acarape.ce.gov.br
Contato: (85) 985587621



**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

Maria Osana Bessa da Silva Oliveira

MARIA OSANA BESSA DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Francisca Leuda Alves da Silva Ribeiro

FRANCISCA LEUDA ALVES DA SILVA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Francisco Alan Pereira de Oliveira

FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO ACARAPEPREV

Camila Maria Castro Abreu

CAMILA MARIA CASTRO ABREU
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E FINANÇAS DO ACARAPEPREV

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

PORTARIA/ACARAPEPREV Nº 002/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE – ACARAPEPREV para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE**, no Estado do Ceará, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE – ACARAPEPREV pelo Conselho Municipal de Previdência do ACARAPEPREV, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 464/2013;

CONSIDERANDO a importância de implementar mecanismos de governança corporativa, controles internos, educação previdenciária e planejamento estratégico para a eficiência da gestão;

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE (ACARAPEPREV) para o exercício de 2026, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Ação Anual tem como objetivos principais:

- I – Promover uma gestão eficiente e integrada dos recursos e processos do Instituto de Previdência Municipal de Acarape-CE (ACARAPEPREV);
- II – Fortalecer o planejamento estratégico como ferramenta para alcançar metas e resultados institucionais;
- III – Garantir a regularidade das ações previdenciárias e administrativas do ACARAPEPREV;
- IV – Aperfeiçoar a capacidade de adaptação e resposta do ACARAPEPREV às demandas dos segurados e às exigências legais;
- V – Assegurar a transparência e a continuidade das atividades de gestão previdenciária.

Art. 3º As ações previstas deverão ser executadas pelas áreas responsáveis do ACARAPEPREV, de acordo com os prazos e diretrizes estabelecidos.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

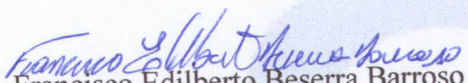
Art. 4º O cumprimento do Plano de Ação Anual será monitorado pela Diretoria Executiva.

Art. 5º O Plano de Ação Anual poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, conforme a necessidade de adequação às demandas institucionais, às alterações normativas ou às exigências impostas pelo equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

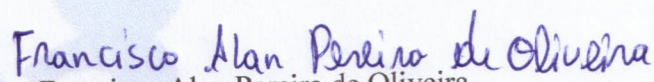
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV, em 11 de dezembro de 2025.



Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal de Acarape



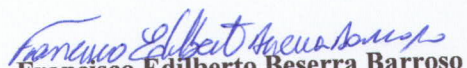
Francisco Alan Pereira de Oliveira
Presidente ACARAPEPREV

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

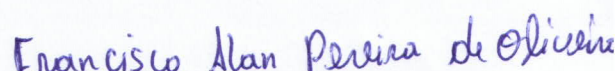
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Portaria/ACARAPEPREV nº 002/2025, de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de Acarape – ACARAPEPREV, para o exercício de 2026, foi devidamente publicada mediante fixação em locais de amplo acesso público na sede deste Instituto de Previdência, bem como no site oficial da autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV, em 12 de dezembro de 2025.



Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal de Acarape



Francisco Alan Pereira de Oliveira
Presidente ACARAPEPREV

**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

PORTARIA/ACARAPEPREV Nº 002/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE – ACARAPEPREV para o exercício de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE**, no Estado do Ceará, e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE – ACARAPEPREV pelo Conselho Municipal de Previdência do ACARAPEPREV, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 464/2013;

CONSIDERANDO a importância de implementar mecanismos de governança corporativa, controles internos, educação previdenciária e planejamento estratégico para a eficiência da gestão;

RESOLVEM:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de ACARAPE (ACARAPEPREV) para o exercício de 2026, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Ação Anual tem como objetivos principais:

- I – Promover uma gestão eficiente e integrada dos recursos e processos do Instituto de Previdência Municipal de Acarape-CE (ACARAPEPREV);
- II – Fortalecer o planejamento estratégico como ferramenta para alcançar metas e resultados institucionais;
- III – Garantir a regularidade das ações previdenciárias e administrativas do ACARAPEPREV;
- IV – Aperfeiçoar a capacidade de adaptação e resposta do ACARAPEPREV às demandas dos segurados e às exigências legais;
- V – Assegurar a transparência e a continuidade das atividades de gestão previdenciária.

Art. 3º As ações previstas deverão ser executadas pelas áreas responsáveis do ACARAPEPREV, de acordo com os prazos e diretrizes estabelecidos.

Instituto de Previdência do Município de Acarape ACARAPEPREV

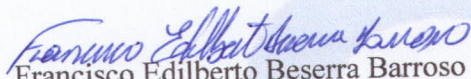
Art. 4º O cumprimento do Plano de Ação Anual será monitorado pela Diretoria Executiva.

Art. 5º O Plano de Ação Anual poderá ser revisado e alterado a qualquer tempo, conforme a necessidade de adequação às demandas institucionais, às alterações normativas ou às exigências impostas pelo equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

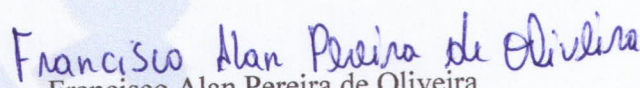
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV, em 11 de dezembro de 2025.



Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal de Acarape



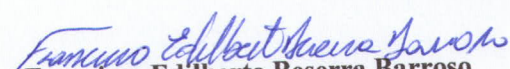
Francisco Alan Pereira de Oliveira
Presidente ACARAPEPREV

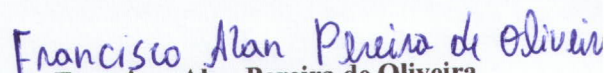
**Instituto de Previdência do Município de Acarape
ACARAPEPREV**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Portaria/ACARAPEPREV nº 002/2025, de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual do Instituto de Previdência Municipal de Acarape – ACARAPEPREV, para o exercício de 2026, foi devidamente publicada mediante fixação em locais de amplo acesso público na sede deste Instituto de Previdência, bem como no site oficial da autarquia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE – ACARAPEPREV, em 12 de dezembro de 2025.


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal de Acarape


Francisco Alan Pereira de Oliveira
Presidente ACARAPEPREV